ID: 52E2B62853274

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 31 , DE 17 DE JULHO DE 2026 - LEI N.741

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$319.984,03 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 319.984,03

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
136 25.752.0025.2594.0000 APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE ENERGIA E 250.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 751 05
751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
999 000 Não se aplica

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
581 10.301.0020.2655.0000 ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA 69.984,03
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 605 02
605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 319.984,03

Fontes de Recurso	
605 02	69.984,03
751 05	250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA:99860724334
LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
998.607.243-34

BURITI DOS LOPES, 17 de JULHO de 2026

ID: B0679DA12A0C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026/PMSP/PI.
DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 031/2026–PMSP/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.0004423/2026–PMSP/PI.
OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.*

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí.
CNPJ: 06.554.810/0001-76.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA LIDER LTDA.
CNPJ nº 53.293.473/0001-90.
Suporte legal: Art. 75, Inciso I, § 3°, da Lei Federal 14.133 de 2021 e Decreto Municipal 05/2024.
Valor global: R$ 47.937,68 (quarenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).

FONTE DE RECURSO:
UNIDADE: 04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0005.2160 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE; 10.301.0005.2189 - MANUTENÇÃO DO CEO.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 500; 600.

VIGÊNCIA: 24/08/2026 a 31/12/2026.
Data Assinatura: 24/08/2026.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí: Lindomar Gonçalves de Alencar. Contratado: DISTRIBUIDORA LIDER LTDA: Elohim Alencar Santos.
São Pedro do Piauí (PI), 27 de agosto de 2026.
Publique-se.
Lindomar Gonçalves de Alencar
Prefeito Municipal/PMSP/PI.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI
Avenida Presidente Vargas, S/N - Centro
CEP – 64.430-000 – São Pedro do Piauí/PI

ID: C8BE8ACE333A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2026/PMSP/PI.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2026/PMSP/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 01.00005056/2026 – PMSP/PI.
OBJETO: CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA APRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NOVO PAC, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ EM CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DOS ESPORTES N986866/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI.
CNPJ: 06.554.810/0001-76.
CONTRATADO: FACILITA CONSTRUTORA LIMITADA.
CNPJ: 43.499.147/0001-80.
Valor Global: R$ 1.498.742,84 (Um milhão quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos.).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMATICA: 27.812.0013.1021.
AÇÃO: 1021 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPOS E QUADRAS ESPORTIVAS.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.
FICHA: 700, 500.

Data Assinatura: 26/08/2026.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Prazo de vigência será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí: Lindomar Gonçalves de Alencar. Contratado: FACILITA CONSTRUTORA LIMITADA: Caio Victor de Almeida Rocha.
São Pedro do Piauí (PI), 27 de agosto de 2026.
Publique-se.
Lindomar Gonçalves de Alencar
Prefeito Municipal/PMSP/PI.

Inscrição CNPJ n° 06.554.810/0001-76.
Endereço: Avenida Presidente Vargas, N° 531 – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí - Piauí
E-mail: prefeitura@saopedrodopiaui.pi.gov.br

ID: 89D286F65DD54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2026/PMSP/PI.
DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 031/2026–PMSP/PI.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÈCNICO/JURÍDICO, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 75, Inciso I, §3° , da Lei Federal 14.133 de 2021 e Decreto Municipal 05/2024, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº **001.0004423/2026**/PMSP/PI.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMSP/PI/Parecer da Procuradoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.*

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí.
CNPJ: 06.554.810/0001-76.
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA LIDER LTDA.
CNPJ nº 53.293.473/0001-90.
Suporte legal: Art. 75, Inciso I, § 3°, da Lei Federal 14.133 de 2021 e Decreto Municipal N° 05/2024.

Valor global: R$ 47.937,68 (quarenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos).
Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº **031/2026**/PMSP/PI.
VIGÊNCIA: 24/08/2026 a 31/12/2026.
Data Assinatura: 24/08/2026.

FONTE DE RECURSO:
UNIDADE: 04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0005.2160 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE; 10.301.0005.2189 - MANUTENÇÃO DO CEO.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 500; 600.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2026.

Lindomar Gonçalves de Alencar
Prefeito Municipal/PMSP/PI.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI
Avenida Presidente Vargas, S/N - Centro
CEP – 64.430-000 – São Pedro do Piauí/PI

ID: 2371697914FC4

PREFEITURA DE CAMPINAS DO PIAUÍ
O FUTURO SE FAZ COM TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Rua Manoel Ferreira, s/n – centro, Campinas do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67
E-mail: prefcampinasdopiaui@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.17 PE/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017PE/2026 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026	
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentárias totais e parciais removíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas do Piaui, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ-PI
CONTRATADO:	SORRIDENTE ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	35.143.775/0001-09
VALOR:	R$ 215.498,00 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e oito reais).
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO
FONTE DOS RECURSOS:	500 - 600 – Recursos Não Vinculados de Impostos
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	SERÃO REGIDA PELAS NORMAS FIXADAS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 E PELA LEI 14.133/2021 E LEGISLAÇÃO POSTERIOR, QUE O SUPLEMENTAM NO QUE FOR OMISSO.
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Jomário Ferreira dos Santos
ASSINATURA (CONTRATADO):	Gabriela Lustosa Teixeira
DATA DA ASSINATURA:	26 de agosto de 2026.

ID: 30FD454B2BA64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35
Email: gabinetepmbl2025@gmail.com

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES – PI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, EM ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE A Lei Complementar nº 101/00 – LRF, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos Cidadãos Buritienses, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** COM A PAUTA, **Apresentação do projeto LOA 2027 e Apresentação das Metas Fiscais referente ao 1º Semestre de 2026.**

- **LOCAL**: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
- **DATA**: 03/09/2026
- **HORÁRIO**: às 10:00h

Atenciosamente,

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA
Prefeita Municipal

ID: 4C7DCE26517E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES-PI, CNPJ Nº 06.554.455/0001-35. **CONVENENTE:** 50.318.384 RAI SOUSA DE ARAUJO-ME, CNPJ: 50.318.384/0001-63. **OBJETO:** REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À 50.318.384 RAI SOUSA DE ARAUJO-ME, PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª EDIÇÃO DO BURITI FIGHT CHAMPIONSIP, COM O OBJETIVO DE FOMENTAR ESPORTE E À DISCIPLINA INCENTIVANDO JOVENS A INGRESSAR NAS ARTES MARCIAIS DURANTE O MAIOR EVENTO DE MMA DA REGIÃO. **VALOR GLOBAL:** R$ 25.050,00 (VINTE E CINCO MIL E CINQUENTA REAIS). **RECURSO:** 500. **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2026, **VIGÊNCIA:** 31/12/2026.

ID: EE31693029B94

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 28 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.741

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$240.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 240.000,00

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

14	01.031.0001.2001.0000	TRABALHO PARLAMENTAR E LEGISLATIVO	40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
15	01.031.0001.2001.0000	TRABALHO PARLAMENTAR E LEGISLATIVO	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

1	01.031.0001.1001.0000	TRABALHO PARLAMENTAR E LEGISLATIVO	-80.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
2	01.031.0001.1002.0000	TRABALHO PARLAMENTAR E LEGISLATIVO	-40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
13	01.031.0001.2001.0000	TRABALHO PARLAMENTAR E LEGISLATIVO	-120.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-240.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 28 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.741

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA
PORTELA:99860724334

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
998.607.243-34

BURITI DOS LOPES, 01 de JULHO de 2026

ID: 4714C9CD00E34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.741

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.141.700,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.141.700,00

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

163	08.243.0009.2119.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
218	08.244.0009.2121.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
232	08.244.0009.2130.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
236	08.244.0009.2142.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
306	08.244.0009.2164.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
320	08.244.0009.2166.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 04	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
1532	08.244.0009.2125.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	850,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 661 04	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.741

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

715	12.361.0008.2202.0000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
727	12.361.0008.2202.0000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
742	12.361.0008.2206.0000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	60.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
771	12.361.0008.2250.0000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 01	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

02 09 01 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

822	12.361.0008.1206.0000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	500.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
881	12.365.0008.2262.0000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	10.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 1 540 01	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
891	12.365.0008.2263.0000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	40.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
892	12.365.0008.2263.0000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
1472	12.361.0008.2201.0000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	320.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 541 01	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.741

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

1533	08.244.0009.2150.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	850,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 661 04	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

480	10.301.0020.2160.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA	70.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
491	10.301.0020.2160.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA	450.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
504	10.301.0020.2162.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA	2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
523	10.301.0020.2185.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA	280.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
529	10.301.0020.2185.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA	40.000,00	
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1510	10.301.0020.2160.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA	211.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
1514	10.301.0020.2160.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA	150.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.741

02 09 01 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

1529	12.365.0008.1261.0000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	538.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 01	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	231 000	FUNDEB - Criação de matrículas em tempo		

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

955	15.451.0014.2320.0000	ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
991	15.452.0016.1358.0000	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL	480.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1006	17.511.0024.2502.0000	APOIO E EXPANSÃO DO SANEAMENTO URBANO E RURAL	10.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1020	17.512.0024.1454.0000	APOIO E EXPANSÃO DO SANEAMENTO URBANO E RURAL	325.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 05	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1189	13.392.0023.2296.0000	INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	90.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

1203	14.422.0012.2027.0000	INCENTIVO E APOIO ÀS POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1255	27.812.0022.2652.0000	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	12.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.741

02 25 00 SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

1457	20.605.0014.2661.0000	ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

161	08.243.0009.2119.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-27.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
174	08.243.0009.2144.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
196	08.244.0009.1151.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
205	08.244.0009.2115.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
206	08.244.0009.2115.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
207	08.244.0009.2115.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
211	08.244.0009.2117.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.741

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

561	10.301.0020.2193.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA	-20.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
1410	10.301.0020.2053.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
1411	10.301.0020.2053.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA	-621.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

702	12.361.0008.2202.0000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	-30.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
706	12.361.0008.2202.0000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	-280.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
775	12.361.0008.1073.0000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 09 01 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

816	12.361.0008.1200.0000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
819	12.361.0008.1201.0000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	-182.675,67
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
871	12.365.0008.1017.0000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	-320.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.741

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

214	08.244.0009.2118.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
219	08.244.0009.2125.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
220	08.244.0009.2125.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-850,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
237	08.244.0009.2142.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
246	08.244.0009.2150.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1523	08.244.0009.2125.0000	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-850,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

478	10.301.0020.2160.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA	-50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
488	10.301.0020.2160.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA	-330.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
492	10.301.0020.2160.0000	ATENÇÃO INTEGRAL E AVANÇO NA SAÚDE PÚBLICA	-80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
RUA JONAS ESCORCIO, 33
06.554.455/0001-35 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.741

02 09 01 FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

875	12.365.0008.1261.0000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	-395.324,33
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
882	12.365.0008.2262.0000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	-10.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
890	12.365.0008.2263.0000	AVANÇO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO	-500.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

1028	17.512.0024.2451.0000	APOIO E EXPANSÃO DO SANEAMENTO URBANO E RURAL	-250.000,00
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1190	13.392.0023.2296.0000	INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	-699.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-4.141.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA:99860724334

LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
998.607.243-34

BURITI DOS LOPES, 01 de JULHO de 2026

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - LAURA ROSA COLLINS DE OLIVEIRA PORTELA - ***.*07.243-** - 31/08/2026 16:40:27
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES - ***.*18.503-** - 31/08/2026 16:40:37